

LEI N.º 1.501 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

DÁ A ATUAL RUA 34 DO BAIRRO VEREDAS A DENOMINAÇÃO **DE RUA ALFREDO MAIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Alfredo Maia**, a atual Rua “34” que dá início na Av. Pedro Álvares Cabral e com término na Rua 40 do Bairro Veredas.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 25 de novembro de 2002.

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete